



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 475/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados **13.002.206-5** e **12.125.356-9**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, em face do servidor JOSUÉ ANDREATA, RG. 5.530.046-1, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, por não ter, em tese, repassado à Chefia de Segurança e à Direção da Unidade, duas correspondências de presos que deveriam ser censuradas e, de forma indevida, ter entregue as mesmas ao Juiz de Direito da VEP de Francisco Beltrão. Se assim agiu, descumpriu os dispositivos legais estatuídos nos incisos IV (discrição), V (lealdade e respeito à Instituição), VI (observância das normas legais e regulamentares), VII (obediência às ordens superiores), VIII (levar ao conhecimento de irregularidades que tiver ciência ao seu superior) e XIV (dignificar sempre a função pública), do artigo 279 e a proibição do inciso XI (revelar informação sigilosa), do artigo 285, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293, todos, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas**, RG. 1.179.620-8, **Nádia Maria Vieira**, RG. 1.451.885-1 e **Adib Tuffi Junior**, RG. 3.582.180-5, para sob a presidência do servidor **José Luis Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra, o servidor **Américo Dias Pereira**, RG. 10.193.418-7, como Suplente e a servidora **Nada Maria Vieira** para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.